EDITAL N.º 01/2018 – Concurso para criação de logomarca e/ou logotipo da JENPEX 2018

O IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, por meio da Comissão Central Organizadora da Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão (JENPEX) - 2018 torna público o concurso para escolha de logomarca e/ou logotipo do referido evento, exclusivamente direcionadas aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher uma concepção de logomarca e/ou logotipo institucional para a JENPEX – 2018 do IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo. O concurso pretende promover uma ampla participação na construção da imagem e da identidade visual da JENPEX – 2018 para a comunidade acadêmica.

1.1.1. Entende-se por "logotipo" a identificação de uma instituição ou empresa feita por letras. É formado pelo nome da instituição ou empresa, escrito por extenso, por meio de siglas, de forma estilizada e/ou com design específico.

1.1.2. Entende-se por "símbolo" ou "marca" um ícone, desenho ou ilustração abstrata para representar, lembrar ou identificar uma instituição ou empresa.

1.1.3. Entende-se por "logomarca" a união do "símbolo" ou "marca" com o "logotipo" da instituição ou empresa.

1.2. A logomarca e/ou o logotipo vencedor passará a ser de propriedade exclusiva da JENPEX – 2018 do IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo e será utilizado em todas as formas da identidade visual do referido evento.

1.3. A proposta de criação de logomarca e/ou logotipo, deverá levar em consideração os seguintes princípios funcionais:

1.3.1. Identidade: sendo assumida pela comunidade acadêmica e pela sociedade;

1.3.2. Marca: estando presente de forma transversal e global, em circunstâncias e momentos concernentes ao evento;

1.3.3. Caráter: demarcando-se pela singularidade;

1.3.4. Adequação temática: refletindo o tema central da JENPEX 2018 **"Despertando ideias e tecendo o futuro"**.

2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

2.1. O número de participantes é ilimitado. Cada candidato ou grupo poderá apresentar apenas uma proposta de logomarca ou logotipo.

2.2. As propostas deverão ser individuais ou em grupo, sendo, neste caso, necessário que um único integrante seja o titular e representante legal da proposta em nome do grupo.

3. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

O concurso é de âmbito aberto, podendo dele participar todos os servidores e alunos regularmente matriculados, desde que aceitem as regras deste edital, excetuando-se os membros da Comissão Central Organizadora da Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão (JENPEX) - 2018 e respectivos familiares.

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1. O candidato deverá entregar pessoalmente a ficha de inscrição (ANEXO I) na Coordenação Geral de Ensino (CGE) do IFMT – Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, no horário das 09:00 às 16:00 horas, no período de 28 de maio a 04 de junho de 2018, até as 11h, em um envelope A4, lacrado, contendo a logomarca ou logotipo, impresso em 2 (duas) vias, com um breve texto contendo uma memória descritiva, apresentando e esclarecendo a proposta encaminhada.

4.2. As inscrições são gratuitas.

4.3. Não será aceita inscrição após o horário e o período definidos no cronograma.

5. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
28 de maio a 04 de junho de 2018, até as 11h	Período de inscrição na CGE
04 de junho de 2018, após as 11h	Análise das propostas pela Comissão Central Organizadora da Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão (JENPEX)
05 de junho de 2018	Eleição pelos discentes
06 de junho de 2018, até as 11h	Resultado final
07 de junho de 2018, até as 11h	Entrega da versão em CD da logomarca/logotipo vencedora para a comissão
07 de junho de 2018, após as 14h	2ª Chamada, caso o 1º colocado não entregue a versão em CD

6. DA COMISSÃO JULGADORA

Será composta pelos membros da Comissão Central Organizadora da Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão (JENPEX) - 2018.

7. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

7.1. A seleção e o julgamento das propostas serão divididos em duas fases subsequentes: 8.1. Fase 1: avaliação pela Comissão Julgadora.

7.1.1. A Comissão Julgadora deferirá o julgamento de cada proposta apresentada que estiver em consonância com este regulamento. Caso não esteja, o trabalho será automaticamente desconsiderado, não cabendo recurso do(a) participante.

7.1.2. A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros.

7.1.3. São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

a) Relação com o tema **"Despertando ideias e tecendo o futuro"** (peso 4);

b) Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes, exceto a logomarca e/ou o logotipo do IFMT) (peso 3);

c) Aplicabilidade (possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais) (peso 2);

d) Comunicabilidade (concisão e universalidade) (peso 1);

7.1.4. Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 (zero) e 10 (dez), com intervalos de meio ponto.

7.1.5. Os três trabalhos que obtiverem o maior número de pontos estarão classificados para a Fase 2 da seleção e do julgamento.

7.1.6. Havendo empate que impossibilite a classificação de apenas três propostas, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.

7.1.7. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou atenda aos critérios de julgamento.

7.1.8. A Comissão Julgadora se reserva o direito de classificar menos de três trabalhos, caso não haja propostas consonantes com este edital ou atenda aos critérios de julgamento.

7.2. Fase 2: avaliação pelos discentes do IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo.

7.2.1. Os trabalhos classificados na Fase 1 serão expostos aos discentes da Instituição para eleição direta do trabalho vencedor.

7.2.2. Cada membro discente terá direito a um voto.

7.2.3. Todos os votos da Fase 2 terão peso 1.

7.2.4. O trabalho que obtiver o maior número de votos será considerado o vencedor.

7.2.5. Havendo empate, será levada em conta a pontuação das propostas empatadas dada pela Comissão Julgadora na Fase 1. Aquela que tiver obtido maior pontuação será a vencedora.

7.2.6. Caso haja empate na votação da Fase 2 e os trabalhos empatados apresentem a mesma pontuação na Fase 1, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.

7.2.7. A autoria dos trabalhos classificados para a Fase 2 permanecerão anônimas para os discentes durante a Fase 2.

7.2.8. A Comissão Julgadora se responsabiliza pela validação do resultado da Fase 2 de seleção e julgamento.

8. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA E/OU DO LOGOTIPO VENCEDOR

8.1. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao evento, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

8.2. Fica estabelecida com o autor do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO II) para uso pleno da logomarca e/ou do logotipo pelo evento.

8.3. Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão devolvidos, porém não serão utilizados para quaisquer outros fins, cabendo à Comissão Julgadora dar-lhes o descarte adequado.

9. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. Consoante à previsão do cronograma, a divulgação do resultado final do Concurso deverá ser feita no site institucional.

9.2. A cada um dos três primeiros colocados, de acordo com a lista classificatória, será conferido um certificado de participação e classificação no concurso.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O IFMT poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

10.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

10.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

10.4. Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

10.5. A participação só é considerada válida se for entregue a ficha de inscrição juntamente com as propostas.

_____

Juçara Tinasi de Oliveira
Presidente da Comissão Central da JENPEX – 2018
Portaria nº 52/2018

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Concurso para criação de logomarca e/ou logotipo da JENPEX 2018

NOME	
RG	
CPF	
Nº DE MATRÍCULA	
DATA DE NASCIMENTO	
TELEFONES	
E-MAIL	

ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DE LOGOMARCA E/OU LOGOTIPO DA JENPEX 2018

Eu, _____, portador(a) do CPF _____ e do RG _____, emitido em ____ /_____ /_____, por _____, e representante legal de _____*, li e aceito o regulamento do concurso (incluindo seus anexos) para escolha de logomarca e/ou logotipo da JENPEX – 2018 do IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo. Desta forma, transfiro à Instituição, para o uso que julgar necessário, por prazo indeterminado, os direitos autorais referentes ao trabalho com o qual concorro.

_____, ____ de _____ de 2018.

_____

Assinatura do(a) participante

* Campo de preenchimento necessário apenas no caso de ser um projeto criado por um grupo ou responsável pelo menor de idade.

EDITAL N.º 01/2018 – Concurso para criação de logomarca e/ou logotipo da JENPEX 2018

ANEXO III
FICHA DE AVALIAÇÃO

Nº de inscrição:				
Julgador 1	**Critério**	**Nota**	**Peso**	**Nota x Peso**
Nome:	Relação com o tema		4	
	Originalidade		3	
Assinatura:	Aplicabilidade		2	
	Comunicabilidade		1	
	Total			
Julgador 2	**Critério**	**Nota**	**Peso**	**Nota x Peso**
Nome:	Relação com o tema		4	
	Originalidade		3	
Assinatura:	Aplicabilidade		2	
	Comunicabilidade		1	
	Total			
Julgador 3	**Critério**	**Nota**	**Peso**	**Nota x Peso**
Nome:	Relação com o tema		4	
	Originalidade		3	
Assinatura:	Aplicabilidade		2	
	Comunicabilidade		1	
	Total			
Julgador 4	**Critério**	**Nota**	**Peso**	**Nota x Peso**
Nome:	Relação com o tema		4	
	Originalidade		3	
Assinatura:	Aplicabilidade		2	
	Comunicabilidade		1	
	Total			
Julgador 5	**Critério**	**Nota**	**Peso**	**Nota x Peso**
Nome:	Relação com o tema		4	
	Originalidade		3	
Assinatura:	Aplicabilidade		2	
	Comunicabilidade		1	
	Total			
Classificação geral:	**Média final:**			

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO
Avenida dos Ramires, s/n – Distrito Industrial, CEP: 78200-000 – Cáceres/MT – http://www.cas.ifmt.edu.br/